

**PORTARIA Nº 42.810/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2784 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ALEXANDRE CESAR PORCIDES</b>	<b>9889</b>
Período Aquisitivo: 01/09/2014 a 31/08/2015 Período de Concessão: 25/09/2015 a 24/10/2015 Dias já Gozados: 1 Novo Período a Gozar: 12/12/2015 a 09/01/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>ANAMARIA WANDERLEY FUGA</b>	<b>1580</b>
Período Aquisitivo: 08/09/2013 a 07/03/2015 Período de Concessão: 21/03/2016 a 19/04/2016 Dias já Gozados: 14 Novo Período a Gozar: 22/08/2016 a 06/09/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>DEBORA FRANCIELI DA SILVA</b>	<b>11092</b>
Período Aquisitivo: 27/04/2014 a 26/04/2015 Período de Concessão: 30/11/2015 a 29/12/2015 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 22/08/2016 a 20/09/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA</b>	<b>11588</b>
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014 Período de Concessão: 17/10/2014 a 15/11/2014 Dias já Gozados: 17 Novo Período a Gozar: 18/08/2016 a 30/08/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS